EPAMIG

CÓPIA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 6479

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

a) A Deliberação nº 734 que criou comissões especiais de pesquisa.

b) A expansão recente da triticultura no Estado de Minas Gerais e a importância do trigo para a economia do Estado;

c) As conclusões de estudos recentes coordenados pela Diretoria de Operações Técnicas da EPAMIG que apontaram como estratégicas as pesquisas com a triticultura no Estado;

d) Os acordos de cooperação técnica recentemente negociados entre a EPAMIG e a Embrapa Trigo, no sentido de desenvolver tecnologias para o desenvolvimento da triticultura no Estado.

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo para compor a **Comissão Especial de Pesquisa em Triticultura**:

MAURÍCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO – EPAMIG Oeste – Coordenador

AURINELZA BATISTA TEIXEIRA CONDÉ – EPAMIG Sul

ALEX TEIXEIRA ANDRADE – EPAMIG Oeste

2. Determinar como atribuições da Comissão

a) Propor e acompanhar as atividades técnicas da EPAMIG relacionadas à triticultura;

b) Coordenar as pesquisas e atividades de transferência de tecnologias da EPAMIG relacionadas com a triticultura;

c) Propor estratégias para a consolidação de um programa estadual de pesquisa em triticultura;

d) Interagir com o corpo técnico da Embrapa Trigo, no sentido de fomentar a expansão das pesquisas com trigo no Estado.

Revogada as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de 01/04/2016.

Belo Horizonte, 28 de março de 2016.

ORIGINAL ASSINADO

RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente